

Regulamento do Passatempo Dia dos Namorados Porto Gran Plaza

A firma ECCP- Exploração de Centros Comerciais do Porto, SA, com sede na Edifício Península – Praça do Bom Sucesso nº 127/131 Ecs. 210 4150-146, desta cidade do Porto, telefone nº 222 017 045, fax nº 222 016 052 vai a levar a efeito, a partir de 4 de Fevereiro de 2010 até 14 de Fevereiro de 2010, um passatempo que denominou de “Dia dos Namorados 5 Estrelas” com as seguintes regras:

1. O passatempo está aberto ao público em geral excluindo os sócios, administradores e funcionários da firma promotora do passatempo.
2. **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:**
 - a. Por cada 15 de Euros em compras os clientes terão direito a um cupão de participação a ser entregue pela loja onde efectua a compra.
 - b. Os participantes deverão preencher o cupão com os seus dados pessoais, com o piropo de dia dos namorados e depositar no local assinalado para o efeito situado no piso zero.
 - c. Os clientes têm direito a um cupão de participação por cada 15 euros de compra, limitado ao máximo de 10 cupões por compra.
 - d. Só são considerados válidos os cupões legíveis e devidamente preenchidos.
3. **PRÉMIO**
 - a. Os 3 Participantes com o piropo de amor considerado pelo júri como o piropo, de dia dos namorados, mais original e adequado, receberá como prémio uma estada no hotel Sheraton Porto, com jantar e pequeno almoço, para duas pessoas com o valor máximo de 300 euros por quarto.
4. **O JURI**
 - a. O júri que determinará qual a melhor declaração de amor será constituído por:
 - i. 1 elemento da administração da Imorendimento
 - ii. 1 elemento da administração do Porto Gran Plaza
 - iii. 1 elemento do departamento de Marketing do Porto Gran Plaza
 - b. O júri anunciará o vencedor até dia 17 de Fevereiro em www.portoGranPlaza.com
 - c. A decisão do júri é final e inapelável.
 - d. Vão ser seleccionadas os 10 melhores piropos de dias de namorados.
 - e. Se por algum motivo o participante com a melhor declaração de amor não poder reclamar o prémio, este será entregue ao participante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente até um participante reclamar o prémio.
 - f. As 10 melhores declarações serão publicadas em www.portoGranPlaza.com
5. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
 - a. A participação neste passatempo supõe a aceitação expressa deste regulamento Os possíveis casos omissos, assim como qualquer outra questão relacionada com o decorrer do passatempo, serão apreciadas e decididas, de modo inapelável, pela entidade promotora do passatempo.